



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.395 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

**APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE
SERVIÇO DE PROFESSOR.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o nº477267, datado de 17 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º.Considera aposentada a servidora efetiva, no cargo de **Professor**, a Senhora **ALEID ANA SALVADOR**, matrícula nº051167, concedida em 23 de junho de 2016, sob o nº170.697.758-9, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 57 (Por Tempo de Serviço de Professor), anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 14 de outubro de 2016.

Art.2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2016.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito